DESPACHO

UNAÍ/MG, 21 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei n.º 4/2024, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que "Garante o auxílio transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Unaí (MG)", sem parecer, considerando a perda de prazo do relator e da Comissão.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE Presidente da Comissão

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE , CPF:** 012.20*.**6-*9 em **21/03/2024 16:35:03**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **16Z2.7E35.6037.784A.8452**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6A.D76** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por MARIA APARECIDA COSTA, CPF: 470.38*.**6-*9, em21/03/2024 15:49:21, contendo 1.546 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15Z5.3V49.421H.H47W.2253

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento





ASSINADO POR(1): CPF:012.20*.**6-*9